

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 DE ABRIL DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelos Arts. 61, Inciso V c/c Art. 75, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR CONSELHEIROS**, abaixo designados representantes do governo municipal conforme o Art. 7º parágrafo 5º da Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de São Mamede - PB, para mandato (Gestão 2021/2023):

a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano**

- **Titular:** Tatiana Madelon Alves Formiga
- **Suplente:** Edvania de Medeiros Souto

b) **Secretaria Municipal de Educação**

- **Titular:** Diogo Araújo dos Santos
- **Suplente:** Gerlucio Medeiros de Araújo

c) **Secretaria Municipal de Saúde**

- **Titular:** Francisco das Chagas Alves Pereira
- **Suplente:** Fernanda Medeiros Nóbrega de Araújo

d) **Secretaria Municipal de Administração**

- **Titular:** Otacílio Bento de Moraes Neto
- **Suplente:** Natália de Araújo Nascimento Costa

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 008/2018 de 01 de outubro de 2018, nº 19/2019 de 15 de julho de 2019 e nº 19/2020 de 25 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 05 de abril de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional